CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº128/19

GABINETE Nº 32
VEREADOR – SERGIO NOGUEIRA

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Artigo nº 215, do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a Renovação da Utilidade Pública Municipal Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio, portadora do CNPJ nº 05.204.379/0001-75, com sede e foro na Rua João Nunes da Mata, nº 248, localizado no bairro Boca do Rio - CEP 41.750-330, nesta capital. Anexo, constam os documentos exigidos pela Lei nº5.391/1998.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

Sergio Nogueira
Vereador pelo PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

A Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio, também denominada CRECHE ESCOLA CRESCER MELHOR, foi fundada em 22 de janeiro de 1999, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Tendo por finalidade reduzir a violência através de programas de educação, arte e cultura, como também na área de assistência social e defesa dos direitos sociais, prestando serviços de educação infantil de creche e pré-escola, ensino fundamental do 1º ao 9º ano, reforço escolar, educação e formação profissional para jovens e adultos, dentre outros.

A Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio:

I. Utiliza da prática de benefícios aos seus associados, prevalecendo a ética moral e cultural, sem troca de benefícios financeiros ou de qualquer espécie.

II. Desenvolve ações que contribuem com crescimento dos seus associados;

III. Dedicar-se ao bem-estar da comunidade local, visando o benefício de todos seus associados.

Portanto, o Edil acredita que o presente Requerimento atende ao interesse público, uma vez que renovará a utilidade pública da Organização Social Educativa Infantil pela Cidadania Crescer Melhor da Boca do Rio que presta serviços comunitário à população municipal, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Salvador, 02 de dezembro de 2019.

Sergio Nogueira
Vereador pelo PSDB